

## PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
ESTADO DE SERGIPEPORTARIA Nº 301 /2026  
DE 07 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre concessão de  
Licença-Prêmio e dá outras  
providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE,  
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,  
e:

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 832/2010, posteriormente alterada  
pela Lei Complementar nº 1.063/2021, que também reafirma esse  
direito de forma específica para os servidores do magistério  
municipal, e seguintes, que trata do direito adquirido para a  
Licença Prêmio por Assiduidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, à  
Servidora Pública **HELENICE FRANCISCA DOS SANTOS DE ANDRADE**,  
ocupante do cargo de Professora, Matrícula nº 2018, inscrita no  
CPF sob o nº \*\*\*.542.\*\*\*-91.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio compreende o período abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	15/08/2017	14/08/2022
PERÍODO DE GOZO	06/04/2026	04/07/2026

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir do dia 06  
de abril de 2026.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 07 DE ABRIL  
DE 2026.

  
**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000  
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br  
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>